

**ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 97/2023, CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E FERNANDA AMARAL BARCELOS - ME.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FERNANDA AMARAL BARCELOS - ME**, CNPJ: 33.248.528/0001-33, com endereço a Av. Paraná, n.º 281, Sala 01, Bairro São Vicente de Paulo, Campina Verde/MG, neste ato representada por **Fernanda Amaral Barcelos**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 070.853.946-76 e RG MG15605693 SSP/MG, COREN – MG 387.714, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde – Edital n.º 02/2023, processo 0012993/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Objeto do contrato é a prestação de serviços de conforme especificação abaixo, com total observância da legislação pertinente à função e aos programas, nas condições previstas no Edital de Chamamento Público – Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde – Edital n.º 02/2023, processo 0012993/2023 e seus anexos, inclusive o requerimento de credenciamento do contratado.

| ITEM | CARGO/ ESPECIALIDADE  |
|------|---|
| 01   | ENFERMEIRO PARA TRANSFERENCIA                                   |
| 02   | ENFERMEIRO PARA PLANTÃO DE 12HORAS PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL |
| 03   | ENFERMEIRO PARA PLANTÃO DESOBREAVISO                            |

1.2 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

1.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 29 de Dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**

**Helder Paulo Carneiro**

*Prefeito Municipal*

Credenciante/Contratante

*Fernanda Amaral Barcelos*

**FERNANDA AMARAL BARCELOS - ME**

Fernanda Amaral Barcelos

Credenciada/Contratada

Testemunhas:

*Antônio Paulo Silva*  
CPF: 052 203-656-22

*Janilda Honorata de Oliveira*  
CPF: 602191376-34

*Fernanda Amaral Barcelos*